



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 01 / 08 / 16

Encaminhado em: 02 / 08 / 16

Ofício N.º: 13 18-16

Protocolo N.º: 2554 Data: 22 / 07 / 16

Horário: 14:05 Responsável: João Paulo

REQUERIMENTO N.º 456

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INSCREVER ASSIS PARA QUE SEJA INCLUIDA NO MÓDULO REFERENTE À EQUIPAGEM DE CONSELHOS TUTELARES, PROPORCIONADO PELO PROGRAMA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. O Município já se inscreveu ou cadastrou-se no site: <http://sig.sdh.gov.br> para que Assis seja incluída no Módulo referente à Equipagem de Conselhos Tutelares proporcionado pelo programa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República?
2. Em caso positivo, anexar o comprovante do cadastro, bem como informar o andamento.
3. Em caso negativo, quais os entraves que estão inviabilizando a inscrição?

Justifico que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH possibilita que o Conselho Tutelar de cada município se habilite no aludido programa para receber os equipamentos (carro, computadores, impressora multifuncional, bebedouro de água e refrigerador) mediante o cadastramento no Sistema de Distribuição de Kits para Conselhos Tutelares. Esse sistema permite o acesso de Prefeitos e representantes por ele indicados para cadastramento de dados da prefeitura que será responsável pela retirada dos bens, além de documentos comprobatórios dos responsáveis pela distribuição dos equipamentos aos respectivos Conselhos Tutelares.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 2554 Data: 22/07/16

Horário: 14:05 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 456

Vereador (a): **JOSE LUIZ GARCIA**

Reitero que nosso conselho tutelar é composto de conselheiros tutelares, os quais têm a incumbência da incessante defesa dos interesses de nossas crianças e adolescentes. Assim, equipar o conselho trará meios mais eficazes para proteção de nossas crianças e adolescentes.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT